



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros		
<b>ASSUNTO:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, localizada no município de Itarema, INEP/Censo Escolar nº 23006307; renova o reconhecimento do curso do ensino médio até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº 11192555/2019</b>	<b>PARECER Nº 0018/2020</b>	<b>APROVADO EM: 15.01.2020</b>

### I – RELATÓRIO

José Renato Sousa Rodrigues, diretor da Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, localizada no município de Itarema, por meio do processo nº 11192555/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Avenida João Batista Rios, nº 905, bairro Centro, CEP: 62.590-000, em Itarema, com INEP/Censo Escolar nº 23006307.

Responde pela direção o professor José Renato Sousa Rodrigues, licenciado em Português, com curso de pós graduação *latu sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 18820; e pela secretária escolar, Ana Maria Beserra Celestino Costa, Registro nº 11.348.

O corpo docente da instituição é composto de 37 professores, sendo 31 habilitados e seis autorizados, perfazendo um total de 83,78% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0021/2020-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Luzia Araújo



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0018/2020

Barros, INEP/Censo Escolar nº 23006307, instituição sediada em Itarema; e à renovação de reconhecimento do curso do ensino médio até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e reconhecimento do curso do ensino médio até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do CEE.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do CEE, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

Revisão: FB